



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026

Ao Projeto de Lei nº 07/2026 – Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o
exercício de 2027

A Câmara Municipal de Tiros aprova:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao §2º do art. 7º do Projeto de Lei nº ____/2026, com a seguinte redação:

“VII – demonstrativo específico evidenciando a compatibilidade dos programas, ações e metas constantes da proposta orçamentária com o Plano Plurianual vigente.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, mediante a exigência de demonstrativo específico que evidencie a compatibilidade dos programas, ações e metas constantes da proposta orçamentária com o Plano Plurianual vigente.

A medida facilitará a análise da proposta orçamentária pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal, especialmente quanto à verificação da correspondência entre as dotações previstas na Lei Orçamentária Anual e os objetivos, programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



A inclusão do demonstrativo também contribuirá para a elaboração do parecer legislativo, ampliará a transparência do processo orçamentário e fortalecerá o planejamento da Administração Pública Municipal.

Trata-se de medida compatível com o art. 165 da Constituição Federal, que estrutura o sistema de planejamento governamental por meio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, sem criação de despesa ou interferência indevida na competência do Poder Executivo.

